

Título do capítulo	CAPÍTULO 9 – O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COMO INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA
Autores(as)	Regina Helena Rosa Sambuichi Ana Flávia Cordeiro Souza de Almeida Carla Gualdani Silvio da Rosa Paula Felipe Jabali Marques
DOI	http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-081-3/capitulo9
Título do livro	AGRICULTURA E DIVERSIDADES: TRAJETÓRIAS, DESAFIOS REGIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL
Organizadores(as)	Gesmar Rosa dos Santos Alexandre Arbex Valadares Sandro Pereira Silva
Volume	2
Série	-
Cidade	Brasília
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2025
Edição	-
ISBN	978-65-5635-081-3
DOI	http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-081-3

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2025

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COMO INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA

Regina Helena Rosa Sambuichi¹
Ana Flávia Cordeiro Souza de Almeida²
Carla Gualdani³
Sílvia da Rosa Paula⁴
Felipe Jabali Marques⁵

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar (AF) é relevante para o abastecimento de alimentos no nível local e, também, para promover a geração de renda e ocupação de pessoas no âmbito rural (IBGE, 2019). Conforme disposto na Lei nº 11.326/2006, que regulamenta este segmento produtivo, a AF caracteriza-se pela força de trabalho e a gestão do empreendimento realizadas principalmente por membros da família, além de um limite máximo de tamanho de área e um percentual mínimo da renda proveniente da produção do estabelecimento (Brasil, 2006). Essa categoria se diferencia também por apresentar altos níveis de diversificação produtiva, bem como múltiplas atividades na unidade rural familiar (Sambuichi *et al.*, 2014a; Silva, 2015).

Embora possua características definidoras em comum, a AF brasileira constitui um grupo bastante heterogêneo. Ela abrange estabelecimentos voltados aos mais diversos tipos de lavouras e sistemas de produção, com diferentes graus de autonomia, integração ao mercado, inserção tecnológica, produtividade e rentabilidade, incluindo desde unidades produtivas voltadas à agricultura de subsistência até empreendimentos altamente integrados ao mercado (Guanziroli, Buainain e Di Sabbato, 2012; Valadares, 2022).

1. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea). *E-mail*: regina.sambuichi@ipea.gov.br.

2. Pesquisadora bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea. *E-mail*: ana.cordeiro@ipea.gov.br.

3. Pesquisadora bolsista do PNPD na Dirur/Ipea. *E-mail*: carla.gualdani@ipea.gov.br.

4. Pesquisador bolsista do PNPD na Dirur/Ipea. *E-mail*: silvio.paula@ipea.gov.br.

5. Pesquisador bolsista do PNPD na Dirur/Ipea. *E-mail*: felipe.marques@ipea.gov.br.

No Brasil, de acordo com o levantamento mais recente do Censo Agropecuário, a AF engloba a maioria dos estabelecimentos rurais (77%), correspondendo a 23% do valor da produção agropecuária. Esses percentuais podem ser ainda maiores quando consideramos a região ou o tipo de lavoura, com destaque para a região Norte, onde 83% dos estabelecimentos são da AF, e para a horticultura, na qual a categoria é responsável por 62% do valor bruto total da produção do país (IBGE, 2019).

Muito embora a AF seja de grande importância para o contexto rural brasileiro, até os anos de 1990, ficou à margem da agenda e da formulação de políticas públicas nacionais. Apenas em 1996, como resultado da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e das acentuadas mobilizações de movimentos sociais rurais, sociedade civil e estudiosos da área, é que foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), uma política de crédito subsidiado pelo governo federal que contemplava as peculiaridades econômicas e sociais da categoria (Silva, Del Grossi e França, 2010). A criação do Pronaf foi especialmente importante, pois foi a partir dela que transcorreram mudanças institucionais que contribuíram para a incorporação da AF na pauta política para formulação e implementação de programas públicos que se mantiveram até 2015, ano em que se observaram mudanças na agenda de atuação do governo federal (Perin, 2021; Ipea, 2021).

Paralelamente, ao longo dos anos 1990 e início dos anos 2000, verificou-se também o crescimento das pressões por políticas públicas voltadas à soberania e segurança alimentar no Brasil, as quais culminaram em mudanças de agenda que resultaram, em 2003, na criação do Programa Fome Zero (PFZ), que se tornou a principal política da área social do governo desse período (Silva, 2014). Foi quando o país passou a investir de forma mais articulada na criação, implementação, ampliação e acompanhamento de políticas e programas governamentais voltados ao combate à fome, miséria e desigualdade social. Entre as ações estratégicas e estruturantes do PFZ, destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado também em 2003, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 10.696/2003 (Silva, Del Grossi e França, 2010).

O PAA constituiu-se então como uma política pública cujos objetivos principais são fortalecer a AF e promover a segurança alimentar e nutricional no Brasil (Brasil, 2003). Ele se configura como um canal relevante de comercialização de alimentos produzidos pela AF e como um instrumento de promoção do acesso à alimentação adequada e saudável por pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e social. A compra dos alimentos ocorre com dispensa de licitação, os quais, em seguida, são doados para entidades vinculadas à rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, rede de educação, sistema prisional e/ou hospitais públicos (Sambuichi *et al.*, 2019).

Não obstante tenha sido criado para unir as pautas das políticas agrícola (destinadas à AF) e de segurança alimentar e nutricional (a partir da aquisição de alimentos diretamente de agricultores para a doação), o PAA atua também na formação de estoques estratégicos (Muller, Fialho e Schneider, 2007) e dialoga com a preservação do meio ambiente, uma vez que o governo federal utiliza o instrumento de compras públicas para estimular práticas mais sustentáveis de cultivo (Sambuichi *et al.*, 2014b).

Com base nesse panorama, este capítulo traz uma análise descritiva dos montantes e da diversidade de compras realizadas pela principal modalidade do PAA no período de 2011 a 2019, no Brasil, Grandes Regiões e microrregiões, visando mostrar a contribuição desse programa como instrumento de estímulo às atividades econômicas produtivas da AF, nos distintos recortes territoriais do país.

A escolha do PAA como objeto de análise se fundamenta, primeiramente, no fato de o programa se constituir em importante canal institucional para comercialização de produtos da AF e de acesso a alimentos de qualidade por pessoas e entidades em situação de vulnerabilidade (Perin, 2021). Além disso, em virtude das críticas crescentes ao modelo de produção agrícola fomentado pelo Estado brasileiro até os anos 1990, voltado à agricultura intensiva, o PAA instiga reflexões acerca de questões nutricionais, socioeconômicas e ambientais. Por fim, enquanto modelo de política pública, possibilita o estímulo às atividades econômicas produtivas da AF nas esferas local e regional, respeitando as particularidades de cada território, entendido como o lócus onde a identidade, a cultura e a diversidade produtiva são materializadas (Pires, 2007; Triches e Grisa, 2015).

Além desta introdução, o capítulo está organizado em outras quatro seções. A segunda seção traz uma breve revisão de literatura sobre as compras públicas e sobre o PAA. A terceira apresenta os métodos da pesquisa, descrevendo-se as fontes dos dados, os modelos e as ferramentas analíticas. Na seção subsequente, estão apresentados os resultados e discussões da pesquisa. Ao fim, são feitas as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 As compras governamentais como instrumento de política pública

As compras públicas são de grande importância para os governos e as economias em geral, pois influenciam no desenvolvimento dos mercados e funcionam como instrumento para garantir o suprimento de bens e a prestação de serviços necessários ao bom funcionamento da administração pública (Zylberman, 2015; Thai, 2001). Ademais, as compras públicas realçam o papel do Estado como ator promotor de sistemas de inovação, capazes de desenvolver arranjos jurídico-institucionais que

transformam e orientam setores com potencial de atendimento do interesse público, como o de gêneros alimentícios da AF (Coutinho *et al.*, 2022).

No amplo espectro das compras públicas, destacam-se aqui aquelas que visam à atuação mais sustentável dos governos, por meio da aquisição de itens produzidos a partir de boas práticas de cultivo, da garantia da não discriminação de fornecedores e da preocupação com os resultados e a eficiência das compras dos governos (Sambuichi *et al.*, 2023). Essa atenção especial ao desenvolvimento sustentável teve início com o advento da licitação verde, em que organizações governamentais, em diversos contextos nacionais e internacionais, almejavam entregar produtos e serviços na perspectiva sustentável, com preservação do bem-estar social e dos recursos naturais (Uttam e Roos, 2015). A partir disso, diversas organizações sociais, entidades internacionais e Estados no mundo têm ampliado discussões acerca da importância de serem fomentadas compras públicas sustentáveis.

Na AF, as compras públicas vêm sendo estimuladas e implementadas em países do Reino Unido, América Latina e Caribe, onde escolas adquirem alimentos *in natura* e minimamente processados nas refeições, as quais passam a apresentar maior valor nutricional (Stefani *et al.*, 2017). A iniciativa traz benefícios, como a diminuição do consumo de alimentos ultraprocessados, a redução de resíduos, o aumento do consumo de alimentos frescos e o declínio de custos com transporte e embalagens, visto que a aquisição é feita de agricultores da própria região (Sambuichi *et al.*, 2014b; Silva *et al.*, 2023).

Ocorre que, no Brasil, uma parcela significativa da demanda por gêneros alimentícios é formada pelas compras públicas destinadas às instituições geridas ou auxiliadas pelas diferentes esferas de governo, e, até a década de 1990, tal demanda era suprida, em grande medida, pelos grandes distribuidores e as empresas ligadas ao agronegócio brasileiro. Em parte, essa prevalência se consolidou a partir da Lei nº 8.666/1993, popularmente chamada de Lei das Licitações e Contratos Administrativos, que rege as compras públicas em território nacional. Isso porque, ao determinar a obrigatoriedade de procedimentos licitatórios para toda contratação, aquisição, venda ou alienação que a administração pública poderia vir a fazer, acabou restringindo a inserção de produtos oriundos da AF nesse canal de comercialização (Grisa, Caldas e Ávila, 2018).

Desde a sua criação, a Lei das Licitações passou por diversas alterações, com o objetivo de torná-la mais adequada à realidade brasileira, buscando-se aperfeiçoá-la para melhor atendimento das demandas das políticas públicas, bem como de seus beneficiários. No entanto, mesmo com as modificações que flexibilizaram, simplificaram e deram mais celeridade às compras públicas, ainda se trata de um processo complexo e demasiadamente burocrático para inserção de agricultores familiares. Daí a importância de programas de compras públicas como o PAA, voltados especificamente a este segmento (Grisa, Caldas e Ávila, 2018; D'Ávila e Silva, 2011).

2.2 Características e efeitos do PAA

O PAA se insere no contexto das tentativas para flexibilizar os processos licitatórios e abrir um mercado institucional acessível para agricultores familiares brasileiros, em uma ação que se somaria a outras iniciativas de políticas públicas, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE⁶ (Sambuichi *et al.*, 2014b; Silva, 2022; Valadares *et al.*, 2022). Essa nova estratégia de compras públicas direcionadas a fornecedores específicos só foi possível devido ao dispositivo presente na Lei nº 10.696/2003, que, além de instituir o PAA, autorizava a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadravam no Pronaf, sem a necessidade do trâmite licitatório previsto na Lei nº 8.666/1993 (Brasil, 2003). Com isso, foi possível a aquisição de alimentos produzidos por esses produtores, permitindo a diminuição da burocracia e dos custos de transação em compras de produtos de origem da agricultura camponesa. Tal prática tornou o Brasil, segundo Grisa, Caldas e Ávila (2018), um dos países mais avançados nessa modalidade de compra, exportando para outros países esse formato inovador de compras públicas.

O PAA é operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e diretamente pelos estados, Distrito Federal ou municípios. Atualmente, ele é implementado por meio de cinco modalidades: i) compra com doação simultânea (CDS); ii) compra direta; iii) incentivo à produção e ao consumo de leite; iv) apoio à formação de estoques; e v) compra institucional (Brasil, 2021b).

A principal delas é a CDS, modalidade de maior alcance, que apresentou no tempo o maior volume de recursos públicos investidos; também é a que sofreu mais mudanças e ajustamentos legais e institucionais (e possivelmente impactos) desde a criação da política em 2003. Nessa modalidade, a compra feita junto aos agricultores é entregue diretamente a entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, rede de educação, sistema prisional ou rede de saúde (Sambuichi *et al.*, 2019; Perin *et al.*, 2021). Logo, ela apresenta dois tipos de beneficiários, os fornecedores e os consumidores: os fornecedores são os agricultores familiares que vendem seus produtos para o programa; e os consumidores, pessoas em situação de vulnerabilidade social e alimentar, que são beneficiados com a doação dos alimentos adquiridos (Brasil, 2021a).

Diversos estudos mostram que, ao garantir a compra dos produtos da AF a preços justos e a partir de mercados locais, o programa estimula o planejamento e o aprimoramento da produção, bem como possibilita perspectivas de estabilidade para a comercialização, uma das dificuldades enfrentadas pela agricultura camponesa. Ademais, possibilita maior agilidade no processo de contratações; controla mais

6. Embora criado na década de 1950, foi em 2009, a partir de mudanças na sua legislação, que o programa passou ampliar suas exigências alimentares e nutricionais relacionadas à alimentação em escolas públicas (Sambuichi *et al.*, 2014b). Conforme disposto na Lei nº 11.947/2009, foi determinada a obrigatoriedade de compra de 30% de produtos oriundos da AF, incentivando também a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos (Brasil, 2009).

facilmente os estoques e os processos de compra; aperfeiçoa a execução orçamentária, com conseqüente redução de custos; tira a necessidade de processos licitatórios morosos e burocráticos; proporciona dinamismo na economia local; possibilita a participação conjunta de entes subnacionais, órgãos e entidades que têm a mesma demanda; fortalece a AF; estimula hábitos alimentares saudáveis e compatíveis com a cultura alimentar local; e promove a diversificação, estimulando atividades econômicas produtivas (Grisa, Caldas e Ávila, 2018; Grisa e Schneider, 2014; Perin *et al.*, 2021; Sambuichi *et al.*, 2019; 2023).

Ao dispor de leque múltiplo de produtos a serem adquiridos de agricultores familiares, o PAA estimula também a diversificação produtiva e a valorização dos produtos de cada localidade. Isso porque o programa considera, para elaboração de sua carteira de itens alimentícios, a cultura e os hábitos alimentares da região (Agapto *et al.*, 2012; Antunes e Hespanhol, 2011; Becker e Anjos, 2010).

Essa capacidade de estimular a diversificação da produção é também um elemento fundamental para garantir sistemas alimentares mais sustentáveis, saudáveis e que garantam a segurança alimentar e nutricional (SAN). Isso porque associa a oferta dos produtos da AF a uma demanda diversificada por parte das entidades da rede socioassistencial e das pessoas em situação de insegurança alimentar. Ao diversificar o cultivo, agricultores familiares ampliam as fontes de renda, o que reduz os riscos associados à produção, tanto do ponto de vista climático, quanto no que se refere aos acometimentos de pragas seguidas de possíveis perdas. Ademais, além de a diversificação trazer eficiência para a unidade familiar de produção, os agricultores familiares passam a ter acesso a um cardápio alimentar mais variado, ampliando a carteira de produtos a serem inseridos tanto nos mercados institucionais como nos mercados locais. Por fim, a diversificação da produção permite uma melhor conservação do solo, da água e da biodiversidade, além de reduzir a necessidade de insumos químicos, como fertilizantes e agrotóxicos. Esses aspectos somados atuam para minimizar impactos ambientais e trazem ganhos dos pontos de vista econômico e social (Sambuichi *et al.*, 2014a; 2023).

2.3 Abrangência e trajetória do PAA

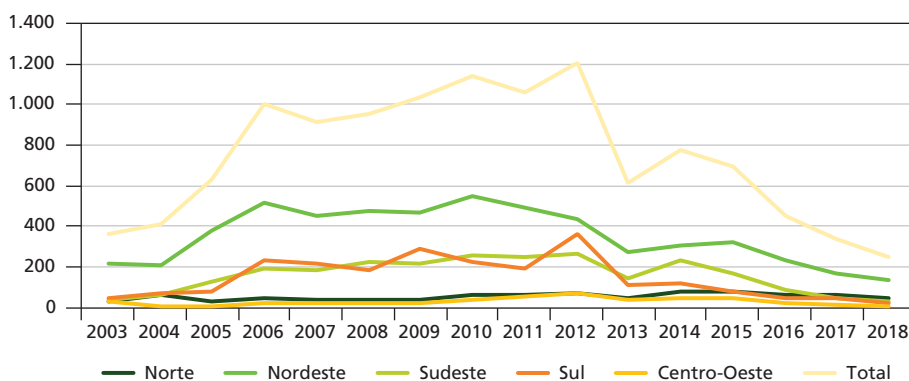
O PAA é um programa de abrangência nacional que atua em todas as regiões brasileiras. Um estudo realizado por Sambuichi *et al.* (2020) mostrou que, entre os anos de 2011 e 2018, o programa atendeu a 4.451 municípios (79,91% dos entes subnacionais), tendo como investimento em aquisições mais de R\$ 5,19 bilhões no período. O PAA-CDS executou 68,3% deste valor, o que beneficiou 358 mil agricultores, com a aquisição de mais de 1 milhão de toneladas de alimentos, abrangendo 74,5% dos municípios brasileiros.

A aplicação de recursos, porém, não foi uniforme ao longo dos anos. No geral, houve tendência de crescimento das aquisições do programa até 2012. Em 2013, porém, houve uma queda brusca,⁷ seguida de breve recuperação em 2014. Desde então, observou-se tendência de decréscimo acentuado nos montantes aplicados, chegando em 2018 a patamares de execução menores que no seu primeiro ano de implantação (gráfico 1).

GRÁFICO 1

Recursos investidos pelo governo federal em compras do PAA, em todas as modalidades (2003-2018)

(Em R\$ 1 milhão)



Fonte: Sambuichi *et al.* (2019).

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2018 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Analisando a trajetória do programa, o estudo de Perin *et al.* (2021) mostrou que, após uma fase inicial de aprendizado e organização (2003-2008), o PAA passou por um período de fortalecimento e aprimoramento de seus processos, normativos e suas estruturas (2009-2013). Porém, justamente quando alcançou o patamar de amadurecimento capaz de vencer os desafios burocráticos e expandir suas ações, a partir de 2014, passou a sofrer seguidos cortes orçamentários, resultantes de mudança de agenda política e prioridades de governo.

Após chegar aos menores patamares de execução da sua história, nos anos de 2018 e 2019, o PAA ganhou novo fôlego em 2020 e 2022, com a Medida Provisória (MP) nº 957/2020 e a Emenda Constitucional (EC) nº 123/2022, as quais liberaram créditos extraordinários de R\$ 500 milhões para serem aplicados nas suas aquisições. Entretanto, os recursos previstos no orçamento federal seguiram diminuindo a cada ano, o que gerou insegurança quanto à sua continuidade. Havia a preocupação de que a redução dos recursos pudesse vir a comprometer a estrutura de governança que foi criada para apoiar a execução do programa, causando uma desmobilização da rede

7. Atribuída à deflagração da operação da Polícia Federal que ficou conhecida como Operação Agrofantasma, a qual, entre outras consequências, resultou em dificuldades para execução dos recursos do programa no ano de 2013 (Sambuichi *et al.*, 2019).

de atores locais e levando a um retrocesso do que havia sido conquistado ao longo do tempo. A partir de 2023, porém, o governo federal retomou os investimentos no programa, anunciando ter disponibilizado R\$ 1 bilhão para as compras do PAA em 2023 e R\$ 84 milhões nos primeiros quatro meses de 2024, o que reacende as perspectivas de fortalecimento das suas ações (PAA..., 2024).

3 METODOLOGIA

Foi realizada uma análise quantitativa descritiva com base em microdados de aquisições do PAA-CDS no período de 2011 a 2019, disponibilizados para esta pesquisa pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pela Conab. Os valores de compras foram corrigidos anualmente para dezembro de 2019 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A contagem do número de produtos oriundos da AF levou em consideração as diversas espécies produzidas e, também, as variedades de uma mesma cultura – por exemplo, feijão preto e feijão carioca –, além da diversidade de ingredientes nos produtos da agroindústria, a exemplo de bolo de fubá e bolo de mandioca. Os produtos foram classificados por atividades econômicas, segundo a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

A diversidade de compras do PAA-CDS por região e por atividade econômica foi medida pelo índice de Simpson. O índice foi calculado para as compras realizadas em cada ano, sendo depois estimada a diversidade média anual obtida no período. Para o cálculo da diversidade, foi utilizada a fórmula:

$$\text{Índice de Simpson} = 1 - \sum (w_i)^2$$

Na fórmula:

- $w_i = (v_i/V_T)$;
- v_i = valor de aquisições do produto i no ano em estudo; e
- V_T = valor total de aquisições de todos os produtos no ano em estudo.

A similaridade de compras do PAA-CDS entre as regiões foi calculada para o total de compras e para cada atividade econômica em separado. As regiões foram comparadas duas a duas, sendo depois calculado o valor médio de todas as comparações entre regiões. Foi utilizado o índice de Sörensen quantitativo, dado pela fórmula:

$$\text{Índice de Sörensen} = \sum (\min a_i b_i) / V_{,ab}$$

Na fórmula:

- $\min a_i b_i$ = menor valor de compras do produto i entre as regiões a e b ; e
- $V_{,ab}$ = valor total de compras de todos os produtos adquiridos nas regiões a e b .

A análise das aquisições do PAA-CDS nos territórios foi realizada em escala de microrregião. Tendo em vista que as compras do programa realizadas em um município muitas vezes abrangem os agricultores dos municípios vizinhos, conforme mostrou o estudo realizado por Sambuichi *et al.* (2020), a escala de microrregião foi considerada mais adequada do que a escala municipal para a análise da atuação territorial do programa.

Foi feita também uma comparação entre os quantitativos de aquisições realizadas nos territórios e os quantitativos da produção da AF no Censo Agropecuário 2017, para cada produto e atividade econômica, e para o Brasil, região e microrregião. Os dados do censo foram obtidos a partir das tabelas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).⁸

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Aquisições gerais do programa

No período de 2011 a 2019, foi aplicado um total de R\$ 3,7 bilhões em compras de produtos alimentícios pelo PAA-CDS no Brasil. Os maiores percentuais foram aplicados nas regiões Nordeste (39,1%) e Sudeste (25,5%), onde foram adquiridas também as maiores variedades de produtos: 718 e 565 produtos, respectivamente (tabela 1). Os índices de diversidade anual de compras foram sempre altos, com média próxima a 0,98 em todas as regiões.

TABELA 1
Aquisições do PAA-CDS por região (2011-2019)

Região	Valor de compras ¹		Variedade de produtos		Diversidade média anual ²
	R\$ 1 milhão	%	Número	%	
Norte	497,1	13,3	522	48,0	0,98
Nordeste	1.455,5	39,1	718	66,0	0,98
Sudeste	950,8	25,5	565	51,9	0,98
Sul	554,4	14,9	520	47,8	0,98
Centro-Oeste	269,4	7,2	383	35,2	0,98
Total	3.727,1	100,0	1.088	100,0	0,98

Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

² Índice de Simpson.

Entre as atividades econômicas apoiadas pelo programa, destacam-se a horticultura, com R\$ 949 milhões aplicados no período, correspondendo a 25,5% das compras, seguida por lavouras temporárias, com R\$ 784,2 milhões (21,0%). Em variedade de produtos, o destaque foi para a agroindústria, que abrangeu 501

8. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 out. 2022.

produtos, 46% da variedade adquirida. Os índices de diversidade média anual foram mais elevados para as compras da agroindústria (0,98), horticultura (0,96) e lavoura permanente – 0,94 (tabela 2).

TABELA 2

Aquisições do PAA-CDS por classe de atividade econômica (2011-2019)

Classe de atividade	Valor de compras ¹		Variedade de produtos		Diversidade média anual ²	Similaridade entre as regiões ³
	R\$ 1 milhão	%	Número	%		
Agroindústria	679,8	18,2	501	46,0	0,98	0,25
Extração vegetal	30,5	0,8	40	3,7	0,81	0,06
Horticultura	949,0	25,5	149	13,7	0,96	0,45
Lavoura permanente	718,8	19,3	148	13,6	0,94	0,41
Lavoura temporária	784,2	21,0	122	11,2	0,87	0,50
Pecuária	423,8	11,4	22	2,0	0,78	0,47
Pesca e aquicultura	141,0	3,8	106	9,7	0,82	0,24
Total	3.727,1	100,0	1.088	100,0	0,98	0,40

Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Notas: ¹Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

²Índice de Simpson.

³Índice de Sørensen.

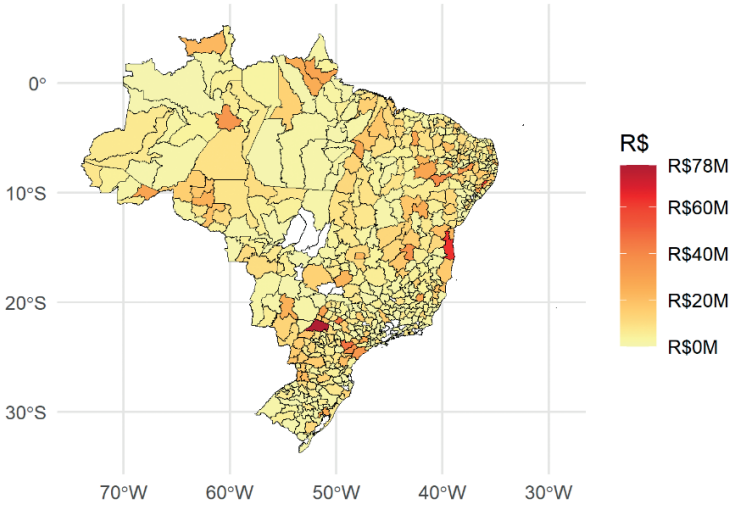
A predominância da horticultura já seria esperada, sendo que, conforme mostrou o estudo de Sambuichi *et al.* (2022), o programa compra muitos produtos *in natura* dos grupos das verduras e legumes, os quais são os principais itens resultantes dessa atividade econômica.

A similaridade média das aquisições entre as regiões ficou abaixo de 0,50 para a maioria das atividades econômicas, mostrando haver diferenças entre cestas de produtos adquiridos em cada região. As menores similaridades foram observadas para extração vegetal, pesca e aquicultura, e agroindústria, nas quais predominam produtos regionalizados (tabela 2). Essa diversidade de compras indica que as aquisições do PAA incentivam a cultura alimentar nos territórios, criando mercado para o escoamento dos produtos característicos de cada localidade e corroborando o seu objetivo de fortalecer os circuitos locais e regionais e as redes de comercialização (Sambuichi *et al.*, 2019).

As compras do PAA-CDS abrangeram 534 microrregiões brasileiras, com valor médio de R\$ 7,0 milhões no acumulado do período. As microrregiões que mais se destacaram em valor de compras foram Presidente Prudente-SP, com R\$ 77,9 milhões adquiridos, Ilheus-Itabuna-BA, com R\$ 63,2 milhões, e Serrana dos Quilombos-AL, com R\$ 60,5 milhões. A figura 1 ilustra a distribuição dos recursos pelo território nacional. Por seu turno, em termos de variedade de produtos adquiridos, a média anual por microrregião foi de 91 itens. Destacaram-se as microrregiões Bico do Papagaio-TO e Toledo-PR, ambas com 225 produtos adquiridos em média, por ano (figura 2).

FIGURA 1

Valor total de compras de produtos do PAA-CDS por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

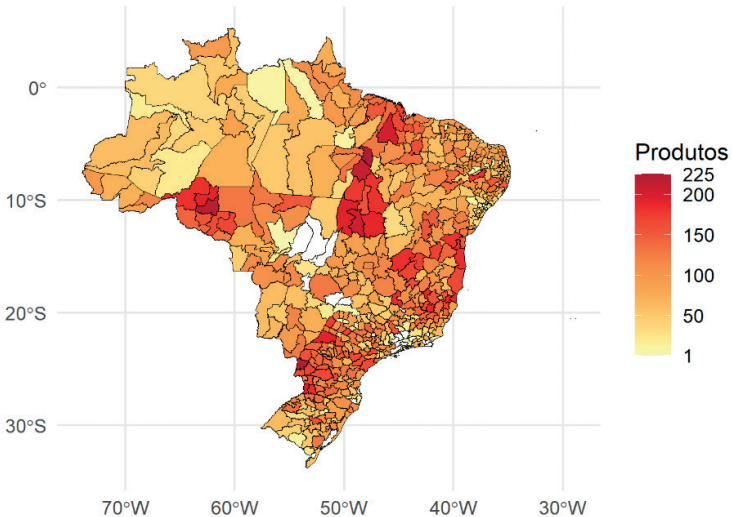
Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

FIGURA 2

Número médio de produtos adquiridos por ano, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

4.2 Aquisições da horticultura

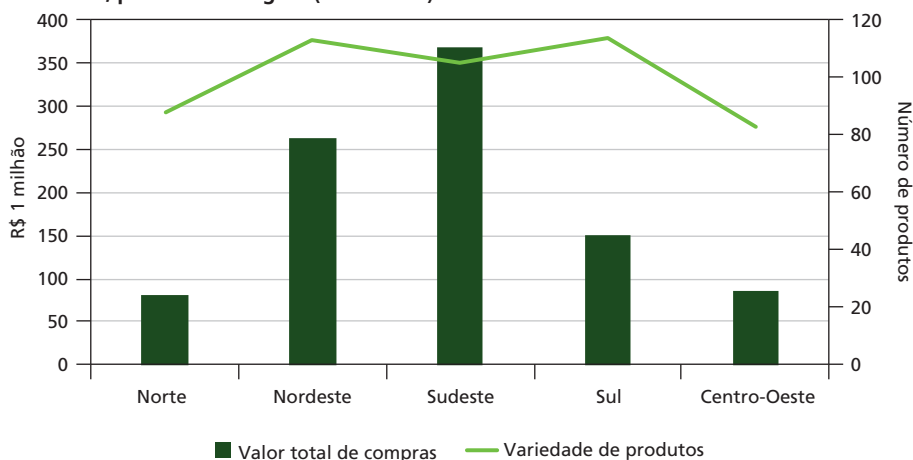
A horticultura é uma atividade econômica importante para a AF. O Censo Agropecuário 2017 mostrou a predominância da AF nessa atividade produtiva, sendo responsável por 62% do valor bruto total da produção no Brasil, com montante estimado de R\$ 5,2 bilhões produzidos no ano de referência do censo.⁹

Essa foi a atividade econômica mais apoiada pelo PAA em valor total de compras – R\$ 949 milhões (tabela 2). Entre os produtos mais adquiridos estão as verduras, como alface e couve; os legumes, como o tomate e quiabo; e as raízes, como a batata-doce.

No acumulado do período, as aquisições de produtos da horticultura destacaram-se principalmente nas regiões Sudeste, com R\$ 369 milhões adquiridos, e Nordeste, com R\$ 263 milhões. Em variedade de produtos, os destaques foram para as regiões Sul (114 itens), Nordeste (113) e Sudeste (105), conforme o gráfico 2.

GRÁFICO 2

Valor total de compras e variedade de produtos da horticultura adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



Elaboração dos autores.

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

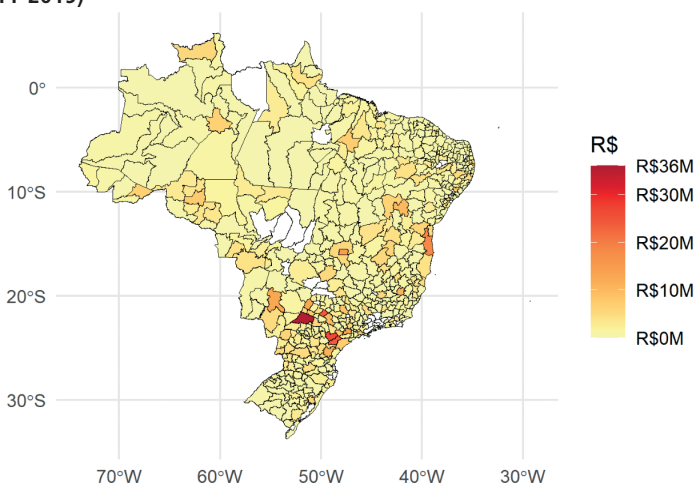
As compras da horticultura abrangeram 520 microrregiões, com valor médio de R\$ 1,8 milhão por microrregião. As microrregiões que mais se destacaram em aquisições dessa atividade pertencem ao estado de São Paulo: Presidente Prudente (R\$ 35,9 milhões), Itapeva (R\$ 26,8 milhões), Lins (R\$ 24,2 milhões)

9. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuaria/censo-agropecuaria-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 out. 2022.

e Capão Bonito (R\$ 24,1 milhões). Na região Nordeste, o destaque foi para Ilhéus-Itabuna-BA, com R\$ 18,6 milhões (figura 3). Em número de produtos, destacam-se também as microrregiões do estado de São Paulo, com maior variedade em Presidente Prudente e Sorocaba, ambas com 71 produtos hortícolas adquiridos em média, por ano.

FIGURA 3

Valor total de compras de produtos da horticultura pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

As aquisições de horticultura representaram um percentual significativo da produção local da AF nas microrregiões que mais a acessaram, principalmente nos primeiros anos do período. Em Presidente Prudente-SP, por exemplo, o valor total da produção da horticultura estimado pelo Censo Agropecuário 2017 foi de R\$ 21,3 milhões,¹⁰ sendo que, nos anos de 2011 a 2014, o valor anual adquirido pelo PAA-CDS nessa microrregião foi superior a 20% do valor, chegando a 43% no ano de 2014.

Estudos de caso realizados em municípios pertencentes à microrregião de Presidente Prudente mostram a atuação e importância do programa nesse território. Izidoro, Silva e Barone (2013) analisaram a participação no PAA de mulheres assentadas no município de Presidente Venceslau, mostrando que o programa contribuiu para a valorização do trabalho feminino, elevando a renda e a autonomia das beneficiárias. Conforme explicam, “a separação espacial entre casa-quintal e roça-pasto passa a ser

10. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 out. 2022.

questionada, na medida em que, com a produção para o PAA, os espaços produtivo-comercial e o de reprodução social (casa e quintal) tendem a se confundir cada vez mais” (Izidoro, Silva e Barone, 2013, p. 148-149). Ainda segundo os autores,

Antes invisível, o trabalho feminino exercido nas atividades mais comerciais realizadas no lote familiar, torna-se evidente, na medida em que o Programa, sobretudo na modalidade Doação Simultânea, compra produtos agrícolas que, por serem anteriormente utilizados só para o autoconsumo, tinham seu cultivo sob responsabilidade majoritariamente das mulheres – caso da horticultura (Izidoro, Silva e Barone, 2013, p. 149).

O trabalho de Leal (2015), na região do Pontal do Paranapanema-SP, mostrou que o programa possibilitou o escoamento de parte da produção de alimentos produzidos nos assentamentos da região, “garantindo complementação da renda, incentivando a diversificação da produção e proporcionando que os assentados” atribuíssem “valor nos alimentos produzidos no quintal dos lotes” (Leal, 2015, p. 25). Para a mesma microrregião, o estudo de Marques, Le Moal e Andrade (2014), realizado no município de Mirante do Paranapanema, mostrou a atuação do PAA sobre os circuitos locais de produção e consumo, permitindo o desenvolvimento de relações mais próximas entre os atores locais e estimulando a diversificação de cultivos, a organização dos agricultores e a valorização dos produtos agroalimentares do território.

4.3 Aquisições da agroindústria

A agroindústria é uma atividade econômica importante para a AF, dado o seu potencial de agregação de valor aos produtos comercializados (Bastian *et al.*, 2023). Segundo os dados do Censo Agropecuário 2017, a AF respondia por 42,8% do valor bruto total de produção dessa atividade econômica no Brasil, contabilizando cerca de R\$ 6,4 bilhões no ano de referência.¹¹

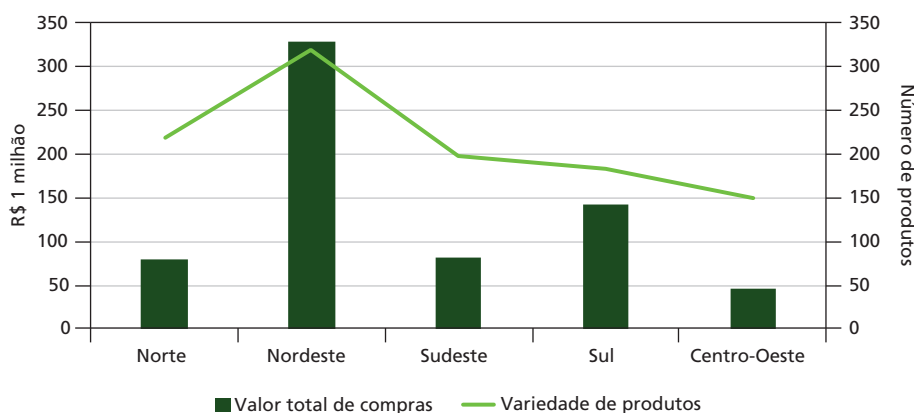
Essa foi a atividade que mostrou maior variedade de produtos (501) e diversidade de aquisições pelo PAA-CDS (0,98), com elevada regionalização dos itens, evidenciada pela baixa similaridade média observada entre as regiões (0,25), e um total de compras de R\$ 679,8 milhões (tabela 2). As compras foram representadas principalmente por produtos como bolos, pães, queijos, bebidas lácteas, farinha de mandioca, bolachas e diversas polpas de frutas.

11. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 out. 2022.

As aquisições da agroindústria familiar predominaram na região Nordeste, chegando a R\$ 330 milhões no total do período, com 319 diferentes itens adquiridos em média, por ano (gráfico 3). Nessa região, constatou-se participação expressiva de itens da culinária regional, como farinha de mandioca, beijus e bolo de mandioca.

GRÁFICO 3

Valor total de compras e variedade de produtos da agroindústria adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



Elaboração dos autores.

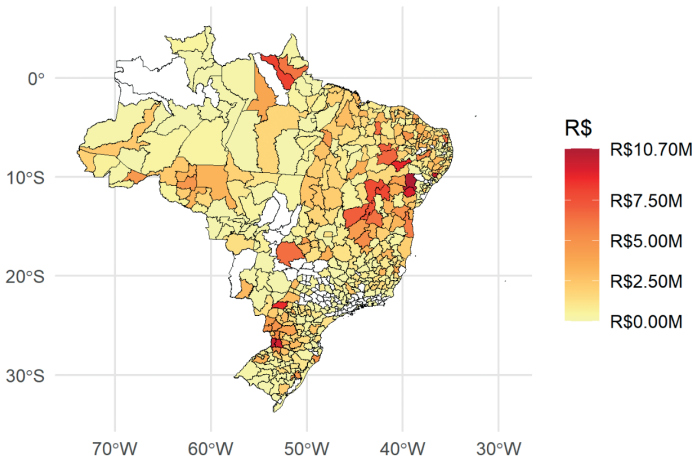
Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

Ressalta-se que o estímulo a essa atividade econômica corrobora também uma das finalidades do PAA, que é estimular o processamento, a industrialização de alimentos e a geração de renda, por meio da agregação de valor aos produtos da AF. Além disso, a elevada diversidade adquirida e a regionalização de produtos contribuem para a soberania alimentar e evidenciam, mais uma vez, como o programa atua para o fortalecimento dos vínculos culturais alimentares relacionados ao território (Sambuichi *et al.*, 2019).

As compras da agroindústria abrangeram 475 microrregiões, com o valor médio de R\$ 1,4 milhão por microrregião. Os maiores valores de aquisição ocorreram nas microrregiões de Euclides da Cunha-BA, com R\$ 10,5 milhões, e São Miguel do Oeste-SC, com R\$ 10,1 milhões (figura 4). Em variedade de produtos, destacaram-se microrregiões do estado do Tocantins, com protagonismo das microrregiões do Bico do Papagaio (98 itens) e do Gurupi (93 itens).

FIGURA 4

Valor total de compras de produtos da agroindústria pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Também para a atividade da agroindústria, observou-se um percentual significativo de compras nas principais microrregiões, em comparação ao valor total da produção dessa atividade da AF no Censo Agropecuário 2017. Em Euclides da Cunha-BA, por exemplo, o valor estimado no censo foi de apenas R\$ 2,9 milhões, sendo que o PAA adquiriu mais de 50% desse valor nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2016, chegando a 134% em 2012.

4.4 Aquisições da lavoura temporária

A atividade de lavoura temporária é predominante na produção não familiar no Brasil, pois nela se enquadram os principais produtos da agricultura extensiva de exportação, como soja, cana-de-açúcar e milho. O Censo Agropecuário 2017 mostrou que a AF é responsável por apenas 14,4% do valor bruto da produção dessa atividade, contabilizando R\$ 34,2 bilhões no ano de referência. Entretanto, para alguns produtos, há uma predominância marcante da AF – como a mandioca, por exemplo, que teve 80,0% da produção de origem familiar. Entre outros produtos alimentícios de predominância da AF estão o abacaxi (68,7%), a abóbora (66,1%), o amendoim (64,6%), a melancia (55,5%) e a batata-inglesa (51,6%).¹²

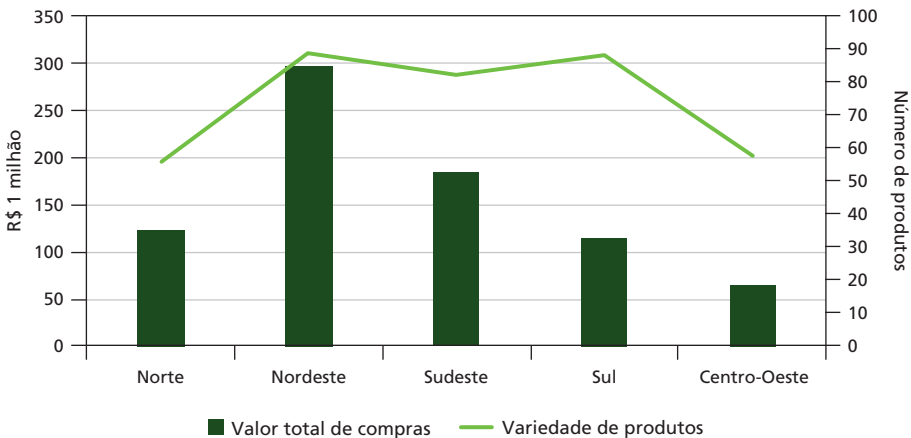
12. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 out. 2022.

A lavoura temporária foi a segunda atividade econômica mais apoiada pelo programa, com R\$ 784,2 milhões em compras no total do período (tabela 2). Entre os principais produtos adquiridos estão a mandioca, o milho-verde, a melancia, a abóbora e o feijão.

A região Nordeste foi a que teve mais aquisições da lavoura temporária (R\$ 297,1 milhões), seguida da região Sudeste (R\$ 184,5 milhões). Em número de produtos, houve mais variedade de aquisições nas regiões Nordeste (89) e Sul (88), como mostra o gráfico 4.

GRÁFICO 4

Valor total de compras e variedade de produtos da lavoura temporária adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



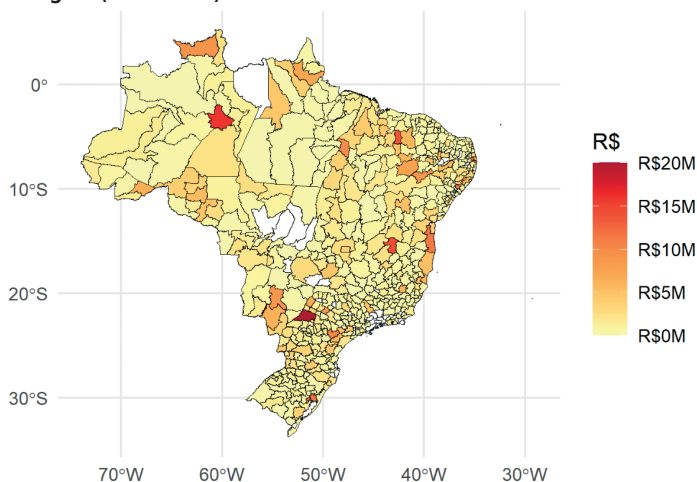
Elaboração dos autores.

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

Houve compras de produtos oriundos da lavoura temporária em 519 microrregiões, com valor médio de R\$ 1,5 milhão por microrregião. Os maiores valores de compras ocorreram nas microrregiões de Presidente Prudente-SP, com R\$ 19,9 milhões, e Manaus-AM, com R\$ 16,0 milhões (figura 5). As microrregiões com maior variedade de itens adquiridos foram Toledo-PR, com 38 produtos, seguida de Presidente Prudente-SP, Janaúba-MG e Pindaré-MA, com 36 itens cada.

FIGURA 5

Valor total de compras de produtos da lavoura temporária pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

4.5 Aquisições da lavoura permanente

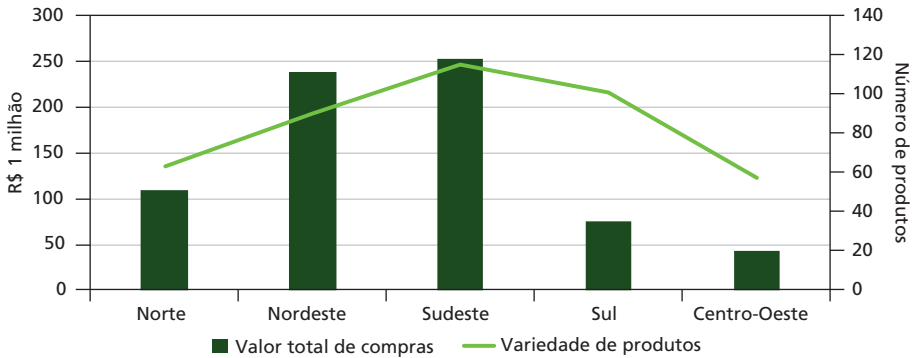
De acordo com os dados do Censo Agropecuário 2017, a participação da AF no valor bruto de produção da lavoura permanente era de 33,7%, contabilizando R\$ 12,7 bilhões no ano de referência. Porém, observa-se uma predominância expressiva da produção familiar para alguns produtos, a exemplo do açaí (78,8%), de frutas como a amora (97,6%), a uva (75,8%), o cupuaçu (70,4%), o maracujá (69,3%) e o caju (69,1%) e, também, condimentos, como o cravo-da-índia (80,6%) e o urucum (72,1%).¹³

A lavoura permanente foi a terceira atividade econômica em valor de compras do PAA-CDS no período estudado – R\$ 718,8 milhões (tabela 2). As aquisições foram representadas principalmente por frutas, com destaque para diversas variedades de banana, laranja e maracujá. As aquisições predominaram nas regiões Sudeste (R\$ 253,4 milhões) e Nordeste (R\$ 238,6 milhões), com maior variedade no Sudeste (115 produtos) e no Sul – 101 (gráfico 5).

13. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 out. 2022.

GRÁFICO 5

Valor total de compras e variedade de produtos da lavoura permanente adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



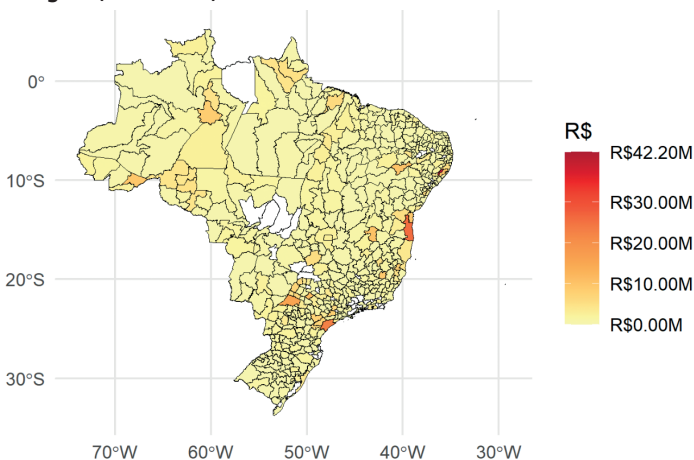
Elaboração dos autores.

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

As compras ocorreram em 520 microrregiões, com valor médio de R\$ 1,4 milhão por microrregião. As microrregiões que apresentaram maior valor de compras foram Serrana dos Quilombos-AL, com R\$ 42,1 milhões, Ilhéus-Itabuna-BA, com R\$ 26,0 milhões, e Registro-SP, R\$ 23,0 milhões (figura 6). Em variedade de produtos, o destaque foi para algumas microrregiões do estado de São Paulo, entre elas Sorocaba (61), Andradina (58) e Itapeva (57).

FIGURA 6

Valor total de compras de produtos da lavoura permanente pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

No caso de Serrana dos Quilombos-AL, a exemplo de outras microrregiões, as compras do PAA-CDS no período representaram um percentual relativamente elevado da produção local da AF na atividade de lavoura permanente. Nessa microrregião, o valor estimado de produção anual da atividade, medido pelo Censo Agropecuário 2017, foi de R\$ 15,1 milhões, sendo que o PAA-CDS adquiriu anualmente mais de 30% desse valor entre 2011 e 2014, chegando a 61,7% no ano de 2015.

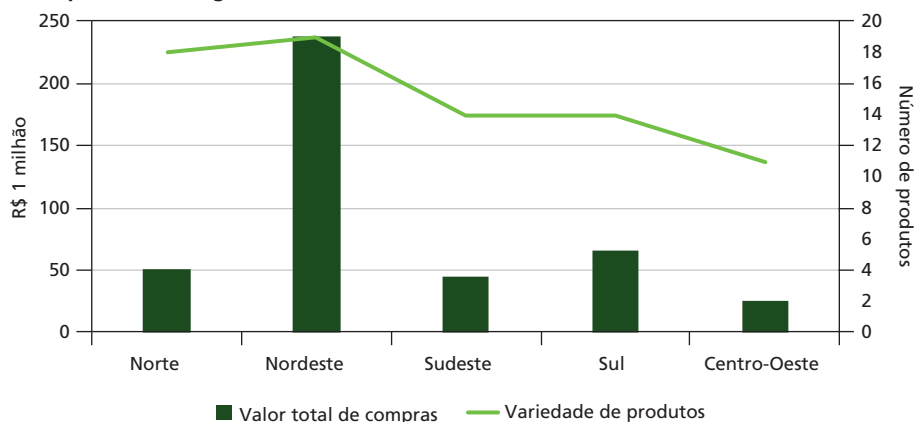
4.6 Aquisições da pecuária

A pecuária é uma atividade na qual a AF tem uma participação significativa, com 44,3% do número total de animais existentes no Brasil, segundo dados do Censo Agropecuário 2017. As aquisições de produtos da pecuária pelo PAA-CDS atingiram R\$ 423,8 milhões no período (tabela 2). Os principais produtos adquiridos foram carne de frango, carne bovina e mel de abelha.

Houve predominância de compras na região Nordeste (R\$ 237,9 milhões). Em variedade de produtos, as regiões de destaque foram Nordeste (19) e Norte (18), conforme indicado no gráfico 6.

GRÁFICO 6

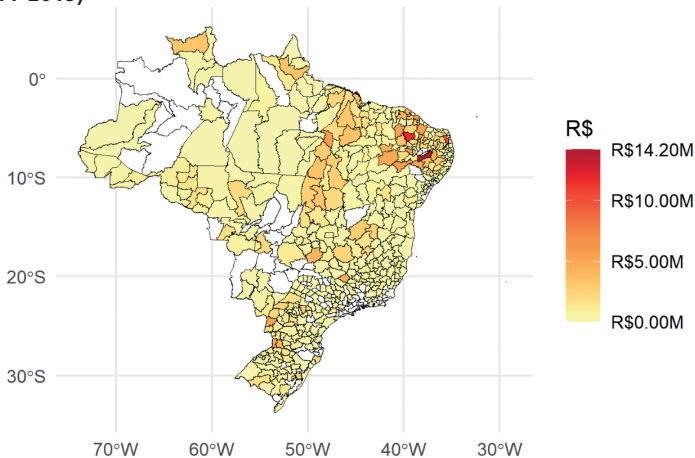
Valor total de compras e variedade de produtos da pecuária adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



Elaboração dos autores.

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

As compras da pecuária ocorreram em 455 microrregiões, com o valor médio de R\$ 0,9 milhão por microrregião. Os maiores valores foram adquiridos nas microrregiões de Pajeú-PE, com R\$ 14,0 milhões, Sertão de Senador Pompeu-CE, R\$ 11,8 milhões, e Agreste Potiguar-RN, R\$ 10,3 milhões (figura 7). Em variedade de produtos, destacaram-se algumas microrregiões do estado do Tocantins, com protagonismo de Araguaína (14 itens).

FIGURA 7**Valor total de compras de produtos da pecuária pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)**

Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

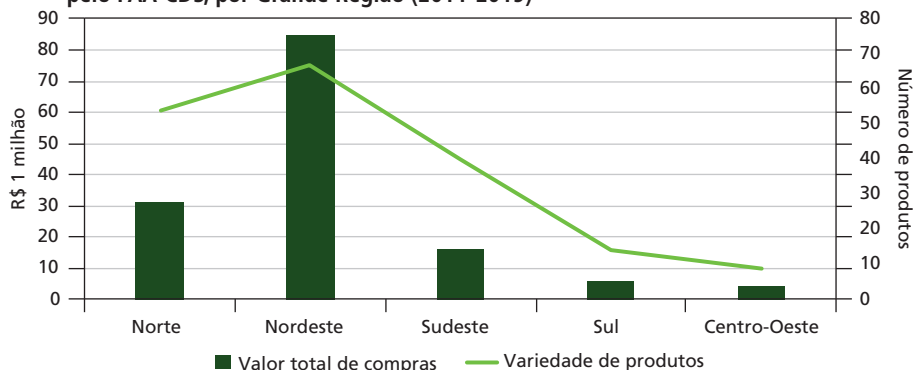
2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

4.7 Aquisições da pesca e aquicultura

O valor total de compras de produtos da pesca e aquicultura pelo PAA-CDS no período foi de R\$ 141 milhões. Verificou-se elevada regionalização nessas aquisições, evidenciada pelo baixo índice médio de similaridade entre as regiões – 0,24 (tabela 2). Entre os produtos adquiridos, estão diversas variedades de peixes, sendo os principais a tilápia e o tambaqui, aparecendo também itens como o camarão e outros mariscos. As compras predominaram em quantidade e variedade na região Nordeste, onde foram adquiridos R\$ 84 milhões e 64 diferentes itens (gráfico 7).

GRÁFICO 7

Valor total de compras e variedade de produtos da pesca e aquicultura adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



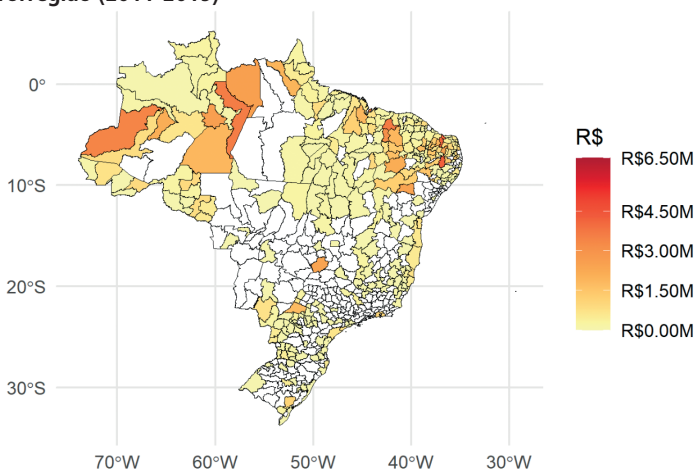
Elaboração dos autores.

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

As compras desses produtos foram realizadas em 303 microrregiões, com média de R\$ 465,4 mil por microrregião. Os maiores valores de compras ocorreram em Itaperuna-RJ, com R\$ 6,5 milhões, Cariri Ocidental-PB, R\$ 4,2 milhões, e Vale do Açu-RN, R\$ 4,1 milhões (figura 8). As maiores variedades de compras foram observadas em Itanhaém-SP, com 22 itens, Aglomeração Urbana de São Luís-MA e Mata Meridional Pernambucana-PE, ambas com 18.

FIGURA 8

Valor total de compras de produtos da pesca e aquicultura pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

4.8 Aquisições da extração vegetal

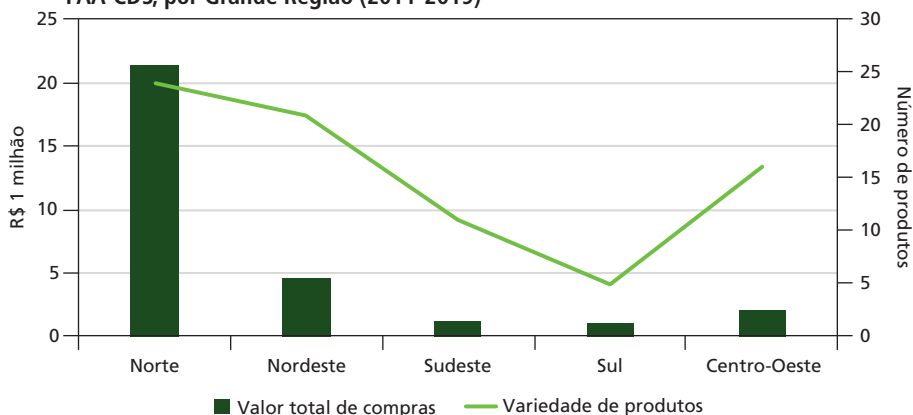
A extração vegetal é uma atividade econômica com predomínio da produção familiar. No Censo Agropecuário 2017, a AF foi responsável por 75,1% do valor bruto da produção dessa atividade no Brasil, contabilizando um valor total de R\$ 1,8 bilhão no ano.

As compras do PAA-CDS da extração vegetal atingiram R\$ 30,5 milhões no total do período estudado, apresentando baixa similaridade entre as regiões – 0,06 (tabela 2) –, o que se explica pelo fato de esses produtos serem extraídos nos ecossistemas nativos, geralmente específicos de cada bioma. Os principais itens adquiridos foram o açaí e o cupuaçu.

Observou-se maior concentração de compras no Norte, o que já seria de se esperar, pois esta é a região que apresenta maiores remanescentes de vegetação natural. Nessa região, as compras atingiram R\$ 21,4 milhões, abrangendo 24 diferentes itens (gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor total de compras e variedade de produtos da extração vegetal adquiridos pelo PAA-CDS, por Grande Região (2011-2019)



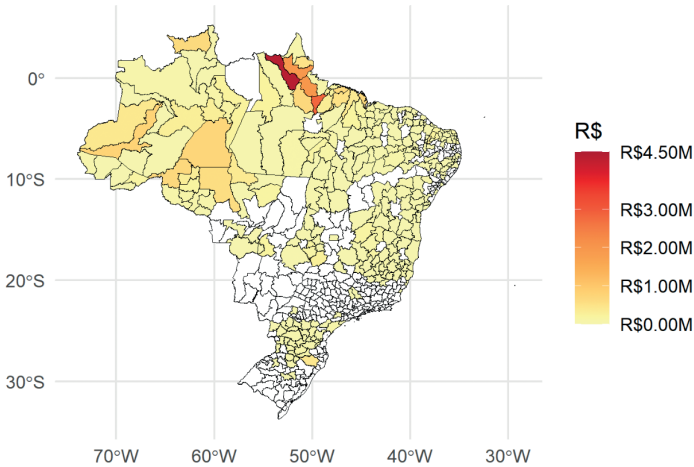
Elaboração dos autores.

Obs.: Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

As compras da extração vegetal ocorreram em 278 microrregiões, com valor médio de R\$ 109,7 mil. Os maiores valores de compras foram registrados nas microrregiões de Mazagão-AP, com R\$ 4,4 milhões; Cametá-PA, com R\$ 2,8 milhões; e Furos de Breves-PA e Macapá-AP, ambas com R\$ 2,0 milhões (figura 9). As maiores variedades de compras foram observadas nas microrregiões de Guamá-PA, com 13 itens, e Baixada Maranhense-MA, 11 itens.

FIGURA 9

Valor total de compras de produtos da extração vegetal pelo PAA-CDS, por microrregião (2011-2019)



Fonte: IBGE (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Valores corrigidos para dezembro de 2019 pelo INPC.

2. A figura não pôde ser padronizada e revisada em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Assim, as microrregiões que mais acessaram o PAA estavam entre as principais produtoras dessa atividade pela AF, segundo o Censo Agropecuário 2017, com destaque para Furos de Breves, com R\$ 203,0 milhões, e Cametá, com R\$ 152 milhões, produzidos no ano de referência. O valor de compras para essa atividade, porém, foi relativamente baixo e não representou um percentual elevado da produção das microrregiões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões acerca do fomento à comercialização da AF por meio das compras do PAA sinalizam que estas estimulam o desenvolvimento dos mercados locais, ampliam a relação direta entre consumidor e produtor, adaptam a produção às características locais de consumo e constroem redes de apoio, que envolvem tanto a sociedade civil quanto os governos e instituições locais no escoamento dos produtos.

Neste capítulo, fez-se uma análise dos montantes e da diversidade das compras do PAA, especificamente na modalidade de compra para doação simultânea, por atividade econômica da AF, no período de 2011 a 2019, no Brasil, Grandes Regiões e microrregiões. Os resultados mostram que o programa apoiou todas as atividades econômicas que incluem a produção de itens alimentícios, com destaque para os produtos mais característicos da AF. As principais atividades estimuladas foram a horticultura, a agroindústria, a lavoura temporária e a lavoura permanente,

evidenciando que, no geral, as categorias de compras foram bem alinhadas com o tipo de produção desses agricultores. Para algumas atividades, porém, como a extração vegetal, verifica-se que as aquisições ainda são pequenas em relação aos montantes totais produzidos pela AF, com potencial de serem ampliadas.

A baixa similaridade entre os itens adquiridos em cada região mostrou haver alta regionalização das compras, o que está de acordo com a diretriz do programa de adquirir os produtos localmente, respeitando a diversidade e cultura de cada território. A maior diversidade de produtos foi observada para as compras da agroindústria, entre as quais foram registradas aquisições de diversos itens característicos da culinária regional. Outra atividade que mostrou elevada regionalização foi a extração vegetal, a qual teve os maiores montantes adquiridos na região Norte, em que essa atividade é mais proeminente.

Em alguns casos de microrregiões que tiveram mais acesso ao PAA, foi adquirido um percentual elevado da produção da AF para determinadas atividades, como observado para produtos da horticultura, agroindústria e lavoura permanente. Isso indica que, havendo a disponibilidade de recursos e possibilidades de acesso, há potencial de impacto significativo sobre a produção local. Sugere-se que sejam feitos mais estudos focados nessas microrregiões de maior acesso, para se avaliarem os efeitos específicos do programa no desenvolvimento desses territórios.

Por fim, conclui-se que, a partir do investimento de recursos em uma política pública como o PAA, é possível incentivar as principais atividades econômicas da AF, fomentando-se também a diversidade produtiva e respeitando-se os hábitos alimentares e as culturas locais. Isso contribui para manter as particularidades de interações, decisões e racionalidades presentes nos territórios, contemplando-se assim uma forma de crescimento econômico mais justa e harmônica e se promovendo o desenvolvimento rural.

REFERÊNCIAS

- AGAPTO, J. P. *et al.* Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Campina do Monte Alegre, estado de São Paulo, a partir da percepção dos agricultores. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 13-21, mar.-abr. 2012.
- ANTUNES, M. V. M.; HESPANHOL, R. A. de M. O Programa de Aquisição de Alimentos no município de Dracena-SP. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 33, n. 2, p. 101-122, ago.-dez. 2011.
- BASTIAN, L. *et al.* Distribuição da agroindústria rural pelas grandes regiões brasileiras: análise à luz dos censos agropecuários 2006 e 2017. *In*: SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, S. P. (Org.). **Vinte anos de compras da agricultura familiar: um marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Brasília: Ipea, 2023. p. 69-85.

BECKER, C.; ANJOS, F. S. dos. Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar, em municípios do sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 61-72, 2010.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 jul. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jun. 2009.

BRASIL. Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. Regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 dez. 2021a.

BRASIL. Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez. 2021b.

COUTINHO, D. R. *et al.* Direito e inovação em compras públicas: o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Estudos Institucionais**, v. 8, n. 2, p. 203-228, maio-ago. 2022.

D'ÁVILA, C. A. R.; SILVA, S. P. Segurança alimentar e desenvolvimento local: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 15, n. 2, p. 335-346, jul.-dez. 2011.

GRISA, C.; CALDAS, E. C.; ÁVILA, M. L. As compras públicas da agricultura familiar no Brasil: de onde veio essa ideia? *In*: SABOURIN, E.; GRISA, C. (Org.). **A difusão de políticas brasileiras para a agricultura familiar na América Latina e Caribe**. Porto Alegre: Escritos, 2018. p. 54-88.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, p. 125-146, 2014.

GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 50, n. 2, p. 351-370, abr.-jun. 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário**: resultados definitivos 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 28, 2021.

IZIDORO, L. T.; SILVA, M. E. dos S.; BARONE, L. A. Política pública e participação econômica de mulheres assentadas: o caso do PAA nos assentamentos do Pontal do Paranapanema. **Retratos de Assentamentos**, v. 16, n. 2, p. 127-151, 2013.

LEAL, S. C. T. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Pontal do Paranapanema-SP. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ano 18, n. 26, p. 147-164, 2015.

MARQUES, P. E. M.; LE MOAL, M. F.; ANDRADE, A. G. F. de. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de São Paulo: agricultura de proximidade em questão. **Ruris**, Campinas, v. 8, n. 1, p. 63-89, 2014.

MULLER, A. L.; FIALHO, M. A. V.; SCHNEIDER, S. A inovação institucional e a atuação dos atores locais na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Rio Grande do Sul. **Sociedade e Desenvolvimento Rural**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-22. 2007.

PAA bate recorde de execução de R\$ 84 milhões para compra de alimentos da agricultura familiar. **Portal MDS Notícias**, 29 maio 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/paa-bate-recorde-de-execucao-de-r-84-milhoes>. Acesso em: 29 maio 2024.

PERIN, G. O desmonte das políticas públicas para a agricultura familiar e a nova agenda governamental. **Agricultura Familiar: pesquisa, formação e desenvolvimento**, v. 15, n. 2, p. 33-55, jul.-dez. 2021.

PERIN, G. *et al.* **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios**. Brasília: Ipea, set. 2021. (Texto para Discussão, n. 2691).

PIRES, E. L. S. As lógicas territoriais do desenvolvimento: diversidades e regulação. **Revista Interações**, v. 8, n. 2, p. 155-163, set. 2007.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* A diversificação produtiva como forma de viabilizar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Brasil. *In*: MONASTERIO, L. M.; NERI, M. C.; SOARES, S. S. D. (Ed.). **Brasil em desenvolvimento 2014**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2014a. v. 2, p. 61-84.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *In*: SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* (Org.).

Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: Ipea, 2014b. p. 75-104.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Programa de Aquisição de Alimentos e segurança alimentar:** modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. Brasília: Ipea, jun. 2019. (Texto para Discussão, n. 2482).

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos municípios brasileiros.** Brasília: Ipea, out. 2020. (Texto para Discussão, n. 2606).

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos para a segurança alimentar e nutricional no Brasil.** Brasília: Ipea, abr. 2022. (Texto para Discussão, n. 2763).

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre a produção dos agricultores familiares. *In*: SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, S. P. (Org.). **Vinte anos de compras da agricultura familiar:** um marco para as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional no Brasil. Brasília: Ipea, 2023. p. 375-413.

SILVA, J. G. da; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. de. **Fome Zero:** a experiência brasileira. Brasília: MDA, 2010.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional:** projetos, discontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: Ipea, abr. 2014. (Texto para Discussão, n. 1953).

SILVA, S. P. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território:** uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. Brasília: Ipea, abr. 2015. (Texto para Discussão, n. 2076).

SILVA, S. P. **Descentralização federativa e desafios de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar:** uma análise pós-Lei nº 11.947/2009. Rio de Janeiro: Ipea, abr. 2022. (Texto para Discussão, n. 2762).

SILVA, S. P. *et al.* **Produtos da agricultura familiar na alimentação escolar e sua contribuição para a segurança alimentar e nutricional no Brasil.** Rio de Janeiro: Ipea, out. 2023. (Texto para Discussão, n. 2934).

STEFANI, G. *et al.* Public food procurement: a systematic literature review. **International Journal on Food System Dynamics**, v. 8, n. 4, p. 270-283, 2017.

THAI, K.V. Public procurement re-examined. **Journal of Public Procurement**, v. 1, n. 1, p. 9-50, 2001.

TRICHES, R. M.; GRISA, C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 18, n. 26, p. 11-27, 2015.

UTTAM, K.; ROOS, C. L. L. Competitive dialogue procedure for sustainable public procurement. **Journal of Cleaner Production**, v. 86, p. 403-416, 2015.

VALADARES, A. A. Agricultura familiar (AF) no Brasil: um panorama da produção, do perfil e dos sinais de mudanças entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017. *In*: SANTOS, G. R. dos; SILVA, R. P. da (Org.). **Agricultura e diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2022. p. 149-178.

VALADARES, A. A. *et al.* **Da regra aos fatos: condicionantes da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios brasileiros**. Brasília: Ipea, jan. 2022. (Texto para Discussão, n. 2728).

ZYLBERMAN, M. **A gestão das compras públicas dos estados brasileiros: a experiência do Rio de Janeiro com a opção da descentralização**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2015.

